



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.362/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.241	Assistência ao idoso	
0901.08.241.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.241.0042.2064	Assistência ao idoso	
0901.08.241.0042.2064.33903900000000.0001 (47517/3)	Outros serv. De terceiros	R\$ 240,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$.240,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2063	Manutenção Ativ Sec Assistência Social	
0901.08.244.0042.2063.31911300000000.0001(48843/7)	Obrigações patronais	R\$ 240,00

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$.240,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo e Saúde

“Teu Progresso Nosso Futuro”